

**PARECER Nº 1833/2011 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 356/2010**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Adilson Amadeu, visa determinar que, em locais viciados no descarte irregular de entulho, identificados em cada Subprefeitura, seja instalada placa informativa com endereço do "Ecoponto" mais próximo, bem como as penalidades previstas em lei em caso de descumprimento.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo para adequar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor ao projeto, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 14/12/11.

Antonio Carlos Rodrigues – PR – Presidente

Celso Jatene – PTB – Relator

Aníbal de Freitas – PSDB

Antonio Donato – PT

Atílio Francisco – PRB

Francisco Chagas – PT

Milton Leite – DEM

Ricardo Teixeira – PV

Roberto Trípoli - PV